



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 138/GAPRE, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 190/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Rogério Santos - CRM 1226-RN,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **IVO SENA DA SILVA**, CPF: 089.413.084-61, ocupante da função Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 13 de janeiro de 2021 e término em 12 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 13 de janeiro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito